



ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e sete minutos, na
2 sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizado pela Portaria nº
3 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Nonagésima Sexta Reunião Ordinária do
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei,
5 *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Igor José Boggione
6 Santos, a Vice-Coordenadora Daniela Leite Fabrino, os professores Ana Maria de Oliveira, Ênio
7 Nazaré de Oliveira Júnior e a representante discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira.
8 A docente Isabel Cristina Braga Rodrigues justificou seu atraso por comparecer às dezesseis horas e
9 quinze minutos. O Coordenador agradeceu a presença de todos, dando início à reunião e expondo a
10 pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Aprovação das Atas:** O
11 professor Igor José Boggione Santos questionou os membros presentes sobre a leitura e aprovação
12 das atas das nonagésimas quarta e quinta reuniões do colegiado, bem como das atas das vigésimas
13 segunda e terceira do núcleo docente estruturante (as quais tiveram a participação dos membros do
14 colegiado). Os membros optaram por lerem as citadas atas individualmente e informarem sobre a
15 aprovação das mesmas, na próxima reunião do colegiado. **Item dois – Decisões “Ad referendum”:**
16 O presidente Igor José Boggione Santos apresentou ao Colegiado de Curso os subseqüentes
17 assuntos decididos “ad referendum” pelo coordenador e pela coordenadora “pro tempore” prof.^a
18 Daniela Leite Fabrino: i) os deferimentos nos requerimentos eletrônicos de números 122495/2022,
19 122513/2022, 123457/2022 sobre requisição de contagem de horas para atividades complementares,
20 das discentes de matrículas 184250041, 154250018 e 164200074; ii) os deferimentos nos
21 requerimentos eletrônicos de números 121636/2022, 121687/2022, 123105/2022, 123784/2022,
22 sobre equivalência (interna e/ou externa) entre unidades curriculares, dos discentes de matrículas
23 214250001, 144200030, 164200024, 154250055; iii) os indeferimentos nos requerimentos eletrônicos
24 de números 122675/2022, 123237/2022 sobre equivalência (interna e/ou externa) entre unidades
25 curriculares, das discentes de matrículas 214200034 (em virtude das disciplinas terem sido cursadas
26 em curso técnico de ensino médio), 134250031 (disciplina cursada não possui o mínimo de setenta e
27 cinco por cento - 75% - de similaridade com a disciplina pretendida); iv) o indeferimento no
28 requerimento eletrônico de número 123287/2022, sobre tratamento especial, da discente de
29 matrícula 204250022 (na data da decisão do coordenador do curso, a previsão constante nos artigos
30 dezessete e dezoito da resolução Conep 022/2021 era apenas para casos de gestação a partir do
31 oitavo mês); v) aprovação dos planos de ensino das disciplinas “Algoritmos e Estrutura de Dados I” e
32 “Cálculo Numérico” (ambos do prof. Cristiano Maciel), “Ciência, Tecnologia e Sociedade” (prof.
33 Eduardo Sarquis), “Economia e Administração para Engenheiros” (prof.^a Ana Maria Resende Santos),



34 “Estatística e Probabilidade” (prof. Telde Natel Custódio), “Meio Ambiente e Gestão para a
35 Sustentabilidade” (prof.^a Amanda Marques) referentes ao primeiro semestre de dois mil e vinte dois,
36 dos docentes que irão lecionar de forma remota, com base na instrução normativa SGP/SEDGG/ME
37 número 90 (noventa), de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um. O coordenador informou
38 aos membros do colegiado que o envio do plano de ensino revisado da disciplina “Projeto e
39 Computação Gráfica” do prof. Erivelto, ainda estava pendente, apesar das solicitações
40 encaminhadas ao docente, via e-mail. As decisões “*ad referendum*” foram ratificadas, por
41 unanimidade, pelo colegiado de curso. **Item três – Solicitação de discente, enviada por e-mail ao**
42 **coordenador do curso:** a discente de matrícula 174200059 solicitou que o coordenador consultasse
43 o colegiado de curso sobre a possibilidade de aceite da iniciação científica, realizada pela aluna no
44 curso de Engenharia Química, como estágio curricular obrigatório, uma vez que o seu currículo ainda
45 está registrado como o de 2010. Nesse currículo ainda era aceite a iniciação científica como estágio.
46 Portanto, o colegiado deferiu o pedido da discente. **Item quatro – Metodologia do laboratório da**
47 **professora Kelly Torres:** O coordenador Igor José Boggione Santos explicou aos membros do
48 colegiado a questão enviada pela docente Kelly Torres, via e-mail, sobre o número excedente de
49 alunos inscritos na disciplina de “Física Experimental” que ela irá lecionar no primeiro semestre de
50 dois mil e vinte e dois. A sugestão da prof.^a Kelly foi a divisão dos alunos inscritos em duas turmas,
51 uma ficaria no laboratório de física fazendo o experimento e a outra numa sala teórica para a
52 execução dos cálculos e relatório, para evitar o transtorno da exclusão dos alunos excedentes.
53 Sugestão deferida pelos membros do Colegiado. **Item cinco – Memorando Eletrônico n. 17/2022**
54 **enviado pelo Gabinete da Reitoria:** O professor Igor José Boggione Santos explicou sobre o
55 memorando encaminhado pelo gabinete da reitoria, sobre trabalho realizado pela chefe de gabinete,
56 prof.^a Cristiane Finzi, sobre não publicação de link de acesso para a avaliação e das normativas no
57 site do curso. Em conversa com a prof.^a Cristiane Finzi, o coordenador entendeu que o Manual de
58 Estágio e as Normas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, constantes no site, atenderiam
59 a solicitação de normativa sobre os assuntos; mas, como, mesmo com essas normativas publicadas
60 no site, a página do curso não foi aprovada pela Reitoria, o coordenador se comprometeu em
61 verificar, novamente, com a prof.^a Cristiane Finzi, os procedimentos que a coordenação do curso
62 precisa realizar para conseguir a aprovação do Gabinete da Reitoria; **Item seis – Oferta de Turma**
63 **de Reposição (Regime de Recuperação - RER) na unidade curricular de Enzimologia Industrial:**
64 O presidente Igor José Boggione Santos apresentou ao colegiado a solicitação das alunas de
65 matrículas 164250008, 164250011, 164250017, 164250028, 164250041, 174250026 sobre
66 oferecimento de uma Turma de Reposição (Regime de Recuperação - RER) na unidade curricular de
67 Enzimologia Industrial. Após deliberações, o colegiado aprovou o pedido das alunas, por
68 unanimidade, uma vez que a docente responsável pela disciplina, prof.^a Sandra de Cássia,
69 concordou em ofertar a turma de reposição na unidade curricular citada; **Item sete – Memorandos**



70 **Eletrônicos sobre requisição de turmas extras nas unidades curriculares de Cálculo**
71 **Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear realizada pelos cinco cursos de**
72 **Engenharias do Campus Alto Paraopeba:** O coordenador Igor José Boggione Santos informou o
73 colegiado sobre recusa do Departamento de Estatística, Física e Matemática em ofertar turmas
74 extras para as unidades curriculares de Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e
75 Álgebra Linear, em resposta ao pedido realizado pelos cinco cursos de Engenharias do *Campus* Alto
76 Paraopeba, via memorandos eletrônicos. **Item oito – Análise de Requerimentos Eletrônicos:** O
77 professor Igor José Boggione Santos apresentou, para análise, aos membros presentes, os
78 requerimentos eletrônicos de números 124829/2022 e 125729/2022, sobre tratamento especial, das
79 discentes de matrículas 164250011 e 194200002; bem como o e-mail enviado pela aluna de
80 matrícula 204200033 de pedido referente ao mesmo assunto. Após deliberações e com base na
81 resolução Conep 022/2021 e notícia publicada no site da instituição sobre regime domiciliar
82 (https://www.ufsj.edu.br/noticias_ler.php?codigo_noticia=9399), o Colegiado deferiu as requisições
83 das discentes, devendo as alunas atentarem que os procedimentos do tratamento especial (regime
84 domiciliar) diferem do ensino remoto; pois, no caso das disciplinas ofertadas de forma presencial, as
85 alunas deverão realizar as avaliações presencialmente (podendo serem realizadas durante ou após o
86 término do período de Tratamento Especial, ou substituídas por avaliações à distância quando não
87 houver possibilidade de comparecimento da discente) e precisarão solicitar as atividades aos
88 respectivos docentes, uma vez que não haverá disponibilidade das aulas, via vídeo (como ocorria no
89 ensino remoto) nos casos de disciplinas presenciais. No caso das discentes estarem inscritas em
90 disciplinas práticas, as unidades curriculares deverão ser excluídas pelo coordenador de curso. No
91 caso do pedido enviado pela aluna, via e-mail, o mesmo só poderá ser concedido após a discente
92 registrar a solicitação, via requerimento eletrônico. E, em virtude do deferimento do tratamento
93 especial à aluna de matrícula 164250011, o deferimento da requisição da oferta de turma de
94 reposição para a disciplina de Enzimologia Industrial torna-se desnecessário. **Item nove – E-mail do**
95 **discente de matrícula 224200023 sobre envio de comprovante de vacinação com ciclo vacinal**
96 **completo:** O presidente Igor José Boggione Santos deu conhecimento ao colegiado de curso sobre
97 e-mail de discente que, até a data de sua matrícula no curso, ainda não havia confirmado sua
98 vacinação em virtude de motivos religiosos e, bem como, sobre o direcionamento encaminhado ao
99 aluno, por parte da coordenação do curso, referente à obrigatoriedade da vacinação, para
100 participação nas atividades presenciais da instituição. Em virtude do horário da reunião ter atingido o
101 horário previsto para sua finalização (17h) o coordenador consultou o Órgão Colegiado se os demais
102 itens previstos, inicialmente, na pauta da reunião (SIMBIO e Planilha da Biblioteca) poderiam
103 configurar na pauta da próxima reunião; alteração aprovada pelos membros presentes. Nada mais
104 havendo a tratar, a reunião do colegiado foi encerrada às dezessete horas e cinco minutos, e para
105 constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser



- 106 assinada pelos presentes. Ouro Branco, 18 de março de 2022.
- 107 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador _____
- 108 Prof.^a Daniela Leite Fabrino/Vice-coordenadora _____
- 109 Prof.^a Ana Maria de Oliveira/Membro Docente _____
- 110 Prof. Ênio Nazaré de Oliveira Júnior/Membro Docente _____
- 111 Prof.^a Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente _____
- 112 Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira/Membro Discente _____